ATA Nº. 101/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 100/2011. Em discussão a Ata n°. 100/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 100/2011, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 04/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. **PROCURADORA MARTA** considerando que as rubricas orçamentárias foram conferidas pelo Secretário da Casa, estando em conformidade com as leis orçamentárias, bem assim o parecer contábil n°. 25/2011 da Contadora do Executivo e, ainda, parecer jurídico do Procurador do Município, verifica-se que o projeto de lei em tela não apresenta ilegalidades, pelo que opino pela regular tramitação, nos termos regimentais. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 04/11. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 05/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. **PROCURADORA MARTA** considerando que as rubricas orçamentárias foram conferidas pelo Secretário da Casa, estando em conformidade com as leis orçamentárias, bem assim o parecer contábil n°. 27/2011 da Contadora do Executivo e, ainda, parecer jurídico do Procurador do Município, verifica-se que o projeto de lei em tela não apresenta ilegalidades, pelo que opino pela regular tramitação, nos termos regimentais. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 05/11. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Resolução n°. 01/2011, oriundo

do Legislativo, que institui no Poder Legislativo do município de Itapoá a "Comissão Especial para Realização de Estudos para a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá", e dá outras providências. **PROCURADORA MARTA** a proposição em tela encontra amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, atende a boa técnica legislativa, não apresentando, assim, ilegalidades, pelo que opino pela sua regular tramitação. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PR 01/11. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h20min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 22 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo